

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
686794	ANA PAULA GOMES DE MIRANDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	72º	HABILITADO
634229	RAPHAEL AUGUSTO BRAGA NUNES	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	73º	HABILITADO
682640	SORAIA BARBOSA FERREIRA RIBAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	74º	HABILITADO
646463	TAIS CRISTINA ZOTTIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,80	75º	HABILITADO
632763	ISABELLA COLNAGO AMARAL RIQUETE	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,80	76º	HABILITADO
683737	IDRIS FELIPE FARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,60	77º	HABILITADO
676462	DANIEL RICARDO MONTEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,60	78º	HABILITADO
666456	EDWIN BAUR JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,40	79º	HABILITADO
633384	RENAN FONSECA FRANCA RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,40	80º	HABILITADO
686604	JAN NORIMITSU SCHIEMANN MIYASATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,20	81º	HABILITADO
687847	LUCIANA BAPTISTA DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	82º	HABILITADO
671762	MANOEL BARBOZA CORDEIRO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	83º	HABILITADO

## EDITAL n. 17/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos itens 8 e 9 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, de 25 de outubro de 2021, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase II – Avaliação Médico-Odontológica, sendo que:

1. A Avaliação Médico-Odontológica, de caráter exclusivamente eliminatório, destina-se a verificar mediante anamnese, exame clínico, análise dos laudos, dos testes e dos exames solicitados, a presença de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato, bem como as condições clínicas, antropométricas e de aptidão física, correlacionadas com a idade, a massa muscular, e a altura do candidato que, embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização do Curso de Formação Policial ou para o exercício das atividades próprias do cargo de Delegado de Polícia.

2. A Avaliação Médico-Odontológica será realizada em Campo Grande, por Junta Especial de Saúde, constituída por profissionais da área designados especificamente para este fim, sob responsabilidade da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, que emitirá parecer individual acerca da aptidão ou não do candidato, consistindo das seguintes etapas:

a) Etapa I: preenchimento do Formulário de Anamnese, com a finalidade de formar o histórico do candidato, no tocante à existência de doenças pregressas, tratamentos anteriores, histórico familiar e histórico de uso de medicamentos;

b) Etapa II: Avaliação Presencial, consistindo na avaliação clínica, antropométrica e de saúde física, do candidato.

3. Para realizar a Etapa I, o candidato deverá acessar a área do candidato, por meio do *site* da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, no endereço <https://concurso.fapec.org>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 25 de janeiro e as 17 horas do dia 5 de fevereiro de 2022, e efetivar o preen-

chimento de todas as informações solicitadas no Formulário de Anamnese devendo, ao final, imprimi-lo, assiná-lo e entregá-lo na data designada para a realização de sua avaliação presencial.

3. As Avaliações Presenciais, correspondentes à Etapa II, serão realizadas na Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, localizada à Avenida Rodolfo José Pinho, n. 1506, Bairro Jardim São Bento, em Campo Grande, no dia 7 de fevereiro de 2022, nos períodos matutino (abertura dos portões às 7 horas e 30 minutos e fechamento às 8 horas) e vespertino (abertura dos portões às 13 horas e 30 minutos e fechamento às 14 horas), de acordo com os turnos e horários designados para cada candidato no Anexo Único deste Edital.

3.1. Na data designada para realização de sua Avaliação Presencial, o candidato considerado aprovado na Fase II – Prova Escrita Discursiva deverá comparecer ao local designado, portando os originais de seu documento oficial de identificação, o Formulário de Anamnese devidamente preenchido e assinado, e os resultados dos exames, os laudos e os pareceres relacionados nas alíneas “a” a “v” deste subitem, todos expedidos, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à data definida para a Avaliação, além de outros objetos individuais especificados em edital próprio:

- a) eletrocardiograma (ECG), com laudo;
  - b) parecer cardiológico (avaliação cardiológica);
  - c) eletroencefalograma, com laudo;
  - d) parecer neurológico (avaliação neurológica);
  - e) laudo de exame oftalmológico completo, inclusive com avaliação sensocromática;
  - f) radiografia de tórax, em apneia;
  - g) imunologia para doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
  - h) exame parasitológico de fezes;
  - i) urina EAS;
  - j) sorologia para Lues: VDRL ou FTA-ABS;
  - k) glicemia em jejum;
  - l) ureia;
  - m) creatinina;
  - n) hemograma completo;
  - o) colesterol total e frações;
  - p) triglicérides;
  - q) exame sanguíneo para detecção de gravidez para as candidatas, realizado nos últimos quinze dias da data estabelecida para sua apresentação;
  - r) exame de audiometria;
  - s) sorologia para Hepatites “B” e “C”;
  - t) exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas em cabelo/pelos através de queratina, o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos, que causem dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma janela de detecção de, no mínimo, 90 (noventa) dias: Canabinoides e seus derivados; Cocaína e seus metabólitos (Benzoilecgonina, Anidroecgonina, Metil-ster (AEME), crack, Cocaetileno, Norcocaína); Opiácios (6MAM-Acetilcodeína, Acetilmorfina, Diacetilmorfina (heroína), Codeína, Dihidrocodeína, Morfina); Fenciclidina (PCP); Anfetaminas; Metanfetaminas (MDA, MDEA, MDMA (ecstasy), MDBD); Benzodiazepínicos, (Alprazolam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nordiazepam, Temazepam);
  - u) radiografia panorâmica do complexo maxilo-mandibular;
  - v) atestado médico original, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está apto à prática de atividades físicas e à realização dos testes de aptidão física exigidos no certame, não sendo aceito o atestado em que não conste essa autorização expressa ou do qual conste qualquer tipo de restrição ou ressalva.
- 3.3.1. Caso o candidato faça uso de qualquer uma das substâncias mencionadas na alínea “t” do subitem 3.3 por expressa recomendação médica, deverá apresentar juntamente ao laudo do exame toxicológico, cópia do documento expedido por profissional competente que contenha a prescrição, além do respectivo

laudo.

3.3.2. Em todos os resultados de exames, laudos e pareceres, deverá constar o nome do candidato, preenchido pelo profissional ou laboratório que os realizou, sob pena de suspeição e exclusão do candidato do certame.

3.3.3. Além dos exames relacionados neste Edital, poderão ser solicitados outros exames ou pareceres especializados necessários à avaliação completa desta fase, de forma a possibilitar a verificação da capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as normas da medicina especializada, os quais serão realizados às expensas do candidato.

3.3.4. Os candidatos poderão realizar os exames em estabelecimentos de sua escolha, devendo observar, no entanto, as exigências e os prazos estabelecidos neste e nos demais editais relativos ao Concurso Público.

4. Serão eliminados do Concurso Público todos os candidatos que na Avaliação Médico-Odontológica forem considerados pela Junta Especial de Saúde, inaptos para o exercício da função, que não cumprirem o procedimento estabelecido em edital específico, que não comparecerem na data e horário previstos ou que não entregarem todos os exames, laudos, pareceres e demais documentações solicitadas no prazo fixado.

4.1. Os exames e diagnósticos tornam o candidato inapto nesta Fase, nas seguintes situações:

- a) presença de doença infectocontagiosa detectada através de exames de sangue e avaliação clínica, exceto HIV;
- b) anemia, com nível de hemoglobina inferior a 12 g/dl e/ou hematócrito inferior a 34%;
- c) número de leucócitos inferior a 3.500 $\mu$  ou superior a 13.000 $\mu$ ;
- d) glicemia jejum com taxas inferiores a 75mg/dl e superiores à 110mg/dl;
- e) creatinina superior a 1,3 mg/dl;
- f) ALT superior a 2 (duas) vezes o valor máximo de referência da normalidade;
- g) defeitos de fonação com diminuição da função;
- h) doenças dermatológicas: Psoríase, Lupus Eritematoso, Pênfigo;
- i) cirurgias mutiladoras e incapacitantes: Gastrectomia, Pneumectomia, Lobectomia, Espienectomia, Esofagectomia, Nefrectomia ou qualquer cirurgia mutiladora;
- j) aparelho respiratório: excetuando-se os sinais e sintomas de gripe e resfriados comuns, qualquer doença crônica ou aguda do pulmão;
- k) aparelho digestivo e abdômen: a presença de Ascite, Hepatomegalia e/ou Esplenomegalia; sinais, clínicos ou laboratoriais, de Hepatopatias; tumores intra ou retroperitoneais;
- l) presença de hérnias de parede abdominal de qualquer tipo;
- m) aparelho circulatório: ictus desviado além do padrão normal, sopros cardíacos, extrassístoles, arritmias e/ou desdobramentos significantes, bloqueios cardíacos de qualquer grau, sinais de isquemia miocárdica;
- n) pressão arterial: os candidatos que apresentarem a mínima abaixo de 60 (sessenta) ou acima de 100 (cem) mm Hg e/ou a máxima abaixo de 80 (oitenta) ou acima de 160 (cento e sessenta) mm Hg;
- o) oftalmológico: Daltonismo, acuidade visual inferior a 20/67 em ambos os olhos, sem correção óptica, ou inferior a 20/25 em ambos os olhos, com correção óptica;
- p) saúde bucal: presença de anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático, presença de dentes cariados ou com lesões periapicais, ausência de todos os dentes anteriores, incisivos e caninos, tolerando-se dentes artificiais, inclusive prótese total, desde que satisfaçam à estética e à função, presença de lesões periodontais graves. A presença de raízes híginas, que forem aproveitadas proteticamente, serão consideradas como dentes naturais para todos os efeitos, desde que possuam a referida peça protética. A presença de implantes dentários e prótese fixa será considerada como dentes naturais;
- q) presença de desvios acentuados na coluna vertebral, observados no exame físico ou no raio-X de tórax;
- r) extremidades: amputação parcial ou total de um membro que incapacite o candidato para o exercício da função, imobilização gessada de membro, ou similar, na data do exame, fraturas em fase de consolidação, deformidades que comprometam a função, insuficiência vascular de qualquer tipo, úlceras varicosas em membros inferiores, ausência de polegar ou dois outros dedos das mãos.

4.2. Exclusivamente no tocante aos candidatos habilitados no Concurso Público na condição de pessoa com deficiência, não serão consideradas como eliminatórios os fatores determinantes do deferimento da participação do candidato nessa condição pela Equipe Multiprofissional, na forma do disposto no subitem 5.4 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP.

5. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Fase II – Avaliação Médico-Odontológica, e que tiver solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização da Prova, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das fases ou atividades.

6. Deverão ser observadas pelos candidatos todas as medidas de biossegurança necessárias ao enfrentamento da proliferação da COVID-19, recomendadas pelas autoridades competentes, bem como as seguintes orientações:

- a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais, aplicadores, avaliadores, ou qualquer outro profissional da organização do certame, salvo situações excepcionais, e desde que utilizados equipamentos de proteção individual que reduzam significativamente riscos de contágio e propagação da COVID-19;
- b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;
- d) utilização de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas, não será permitida a retirada das máscaras durante a permanência do candidato no local de realização da Avaliação Presencial, salvo para consumo de água ou por solicitação da equipe responsável pela realização da Fase III – Avaliação médico-Odontológica;
- e) portar no local de realização da Avaliação Presencial, seus próprios copos ou garrafas com água.

6.1. Não será permitido o uso de luvas, gorros, óculos de proteção ou protetores faciais pelos candidatos.

6.2. É terminantemente proibido o ingresso no local de realização da Avaliação Presencial, de candidatos que tenham sido diagnosticados com COVID-19 ou que tenham prescrição médica de “isolamento e distanciamento” social.

6.3. O descumprimento das especificações contidas neste item implicará a eliminação do candidato do Concurso Público.

7. Os resultados preliminar e definitivo da Avaliação Médico-Odontológica serão publicados mediante editais próprios, que conterão a relação dos candidatos convocados para a Fase, com os respectivos resultados expressos em “apto”, “inapto” ou “ausente”.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 17/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM  
CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA,  
DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO PARA A FASE II – AVALIAÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA

Data: 7 de fevereiro de 2022

Turno: Matutino

Horário de abertura dos portões: 7 horas e 30 minutos (horário de MS)

Horário de fechamento dos portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – Avenida Rodolfo José Pinho, n. 1506, Bairro Jardim São Bento, Campo Grande-MS

INSCRIÇÃO	NOME
664806	AFONSO ALVES
676739	ALEX OLIVEIRA TAVARES
627422	ALINE SILVA VALADARES
686794	ANA PAULA GOMES DE MIRANDA
685107	ANDERSON SOCRATES FREITAS DOS SANTOS
683850	ANDRE LUIZ LALUCCI BRAGA
641270	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE GODOY
687578	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO
663057	ARISTEU LOPES BARBOSA
670063	AUGUSTO CESAR ROMAO ASSEIS
639427	BRENA LETICIA CARLOS BENTO
684346	BRUNA SILVA VICENTE
683398	BRUNO HENRIQUE CARDOSO
684102	BRUNO HENRIQUE MONTEIRO
679234	BRUNO VANTINI SANTELLO
644184	CARLOS FELIPE TEIXEIRA LOBO
666596	CRISTIANO FELIX DOS SANTOS SILVA FILHO
676462	DANIEL RICARDO MONTEIRO
631821	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
638179	DIVINO PEDRO ALVES ROCHA
658622	EDNEI LUIZ FRANCA CAJA
649666	EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR
685360	EDVAGNER VENCESLAU DE LIMA
666456	EDWIN BAUR JUNIOR
687225	ERASMO LIMA PINHO JUNIOR
687464	ERLON CARMONA GOMES
632135	EVANDRO TOLOTTI LEITE
686684	FABRICIO SAMPAIO MORAIS DE PAIVA
632751	FABRICIO SILVA LOBO
684948	FERNANDA FURTADO REGATIERI KNOCH
639275	FREDERICO LOUVEIRA AYRES
686434	GABRIEL NEVES DE AZEVEDO
654848	GABRIEL QUEIROZ FERNANDES
683669	GABRIEL YAEMON IKEJIRI
629613	GEAN CESAR GALLELI
644138	GEISA PEREIRA RUFINO
627720	GUILHERME MAFFEI LEMOS
658917	HENRIQUE CEZAR COUTINHO BARSILHO
649889	HERON LEAL FARIAS
678944	IAN DE OLIVEIRA CHAVES
683737	IDRIS FELIPE FARES

INSCRIÇÃO	NOME
663649	IGOR WANDERLEY DE ANDRADE
632763	ISABELLA COLNAGO AMARAL RIQUETE
686604	JAN NORIMITSU SCHIEMANN MIYASATO
631603	JOSE GUILHERME GUTIERREZ SALDANHA
685149	JULIANO PARMIGIANI
663736	JULIANO VITORINO DA CRUZ
685570	JULYARA LIMA PINHEIRO
655967	LEONARDO PEREIRA ALVES
636384	LEOPOLDO PADOVANI TOFFOLI
637543	LUCAS BECKERT MATZ
684314	LUCAS DUARTE FRANCO
687847	LUCIANA BAPTISTA DE LIMA
668457	LUCIANO BRAGA RODRIGUES BRANCO
671762	MANOEL BARBOZA CORDEIRO DOS SANTOS
633131	MARCEL RIZETI BARBOSA
688744	MARINA DE FARIAS GUELFY MENDONCA
629508	MAURICIO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES
639654	MAURILIO DE CASSIO GOLINELI
687943	MESSIAS VILLA MENDONCA
683564	MONIQUE MASSUDA ALBUQUERQUE
686750	MURILO CARDOSO OLIVEIRA
683060	PIETRO DE LOESTER BERTOLA GONCALVES

Data: 7 de fevereiro de 2022

Turno: Vespertino

Horário de abertura dos portões: 13 horas e 30 minutos (horário de MS)

Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – Avenida Rodolfo José Pinho, n. 1506, Bairro Jardim São Bento, Campo Grande-MS

INSCRIÇÃO	NOME
687060	QUELPES IURI TORRES CHALLENGRE LALUCCI
627328	RAFAEL FONSECA MARAO
634229	RAPHAEL AUGUSTO BRAGA NUNES
684930	RAPHAEL XAVIER DIAS
687808	RAQUEL ARAUJO MARTOS BATTAGLIN
633384	RENAN FONSECA FRANCA RIBEIRO
679969	RENAN TEIXEIRA LOBO
629957	RICARDO COSMO DA SILVA
683337	RICARDO YUTAKA OTA
687874	RITHELLE AGLEDIA SAMPAIO
685253	ROBERTO ALESSANDRO GIUMMARRESI TORRES
683825	SANDRO BARRETO DOS SANTOS
682640	SORAIA BARBOSA FERREIRA RIBAS
646463	TAIS CRISTINA ZOTTIS
671929	TALITA FRANCO PASQUANTONIO
646561	THAIS VIEIRA DE NORONHA
630668	VITOR HORTA DE LIMA FILHO
655310	WANER NEIVA FONSECA JUNIOR

INSCRIÇÃO	NOME
667891	WESLEY MENDES RODRIGUES
666753	WILLIAM FONTAN SANTIAGO

EDITAL n. 18/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos itens 8 e 10 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, de 25 de outubro de 2021, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase III – Avaliação Psicológica, sendo que:

1. A Avaliação Psicológica, de caráter exclusivamente eliminatório, objetiva mensurar de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato para exercer as funções do cargo de Perito Oficial Forense, de acordo com o perfil estabelecido, através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação ao cargo proposto, bem como no que diz respeito ao porte e uso de armas de fogo.

2. A Avaliação Psicológica será feita por meio da aplicação coletiva de baterias de testes psicológicos por um ou mais psicólogos, de forma coletiva e simultânea para todos os candidatos, em igualdade de condições, os quais serão utilizados como medidas psicométricas para avaliar habilidades específicas e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao psicólogo avaliar objetivamente, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato, naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se ele demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atividades desenvolvidas pela Polícia Civil, subsidiando assim a decisão dos profissionais na indicação, ou não, para o ingresso no cargo de Perito Oficial Forense.

2.1. O resultado da Avaliação Psicológica será expresso pelos conceitos:

- a) apto: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital;
- b) inapto: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito neste Edital.

3. A Avaliação Psicológica, será realizada no Complexo Multiuso I da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, localizado à Avenida Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, em Campo Grande, no dia 30 de janeiro de 2022, no período matutino, de acordo com os horários designados para cada candidato no Anexo Único deste Edital.

3.1. Para a realização da Avaliação Psicológica, os candidatos deverão comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação, com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente.

3.2. Deverão ser observadas pelos candidatos todas as medidas de biossegurança necessárias ao enfrentamento da proliferação da COVID-19, recomendadas pelas autoridades competentes, bem como as seguintes orientações:

- a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais, aplicadores, avaliadores, ou qualquer outro profissional da organização do certame, salvo situações excepcionais, e desde que utilizados equipamentos de proteção individual que reduzam significativamente riscos de contágio e propagação da COVID-19;